



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

MENSAGEM Nº 4497

Protocolo nº 543

Em 28/01/2022

*Carvalho*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

EXPEDIENTE

Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a Concessão de Subvenção econômica para o exercício financeiro de 2022”.

Informo, por oportuno, que a referida proposição foi elaborada em consonância com os seguintes dispositivos legais:

- a) Art. 26, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000;
- b) Art. 18, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) Art. 5º, da Lei nº 14.240, de 29 de setembro de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022”;
- d) Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Constam dos Quadros de Detalhamento das Despesas da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 a indicação das dotações e a fixação do montante a ser despendido com subvenções econômicas.

Ante o exposto, solicito aos Ilustres Edis a aprovação da proposição que agora apresentamos.

Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2022.

  
**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

**Vereador JURACI SCHEFFER**

**Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG**

mmss